



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 163, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 155.093,73 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 155.093,73 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o intuito de ajustar os saldos provenientes de Superávit 2024 para complemento do pagamento do Projeto Case, assim como a contrapartida, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.095	335041000000	Contribuições	2.660	40131	R\$ 134.093,73
2.095	335041000000	Contribuições	1.500	39502	R\$ 21.000,00
					R\$ 155.093,73

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.194	335041000000	Contribuições	1.500	28975	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$ 21.000,00

Art. 4º. Ainda, para cobertura do Crédito Suplementar, servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, da fonte que segue:

2.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Detalhamentos: 1113 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1CE-53AB-B602-0997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/07/2025 09:28:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D1CE-53AB-B602-0997>